GUAPOREMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Publicado no Jornal
TRIBUNA DE CIANORTE
Nº 8450 Pg. TRIB. C4
Em 24/02/2021

DECRETO N.º 2903/2021.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Defesa Civil de Guaporema (COMDEC) e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, GILBERTO CASTIGLIONI, prefeito municipal de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Municipal n° 152/1997, de 22 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica.

Determino:

Art. 1º - Pelo presente ato, designo as seguintes pessoas, para integrarem o referido Conselho Municipal de Defesa Civil de Guaporema (COMDEC), sem qualquer espécie de ônus ao município, nos termos do artigo 11, 12 E 13 DA Lei Municipal nº 152/1997.

PRESIDENTE – Gilberto Castiglioni
ADJUNTO – Antônio Braulio de Menezes
DIRETOR DE OPERAÇÕES – Nei José Ribeiro
SECRETÁRIO – Leandro Mian Medeiros

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF,
Dirceu Aparecido Domingos dos Santos – Secretário de Obras, serviços viários e Viação
Suzana Aparecida Ferreira da Costa – Divisão de Assistência Social
Elidia Batista Pereira – Secretária de Saúde
Mario Cardoso – Representante A.P.M.I.
José Luiz Zolin – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Celso Rudnick – Funcionário Público

NÚCLEO DA DEFESA CIVIL – NUDEC
Oscar Gilberto Castiglioni – Presidente Funcionário Público
Claudecir Mian – Funcionário Público

CONFORME O CAPITULO III DO REGIMENTO INTERNO DA FASE DE PRESERVAÇÃO DA LETRA "A" CONSTITUI AS SUBCOMISSÕES DO CONDEC SUBCOMISSÃO DE RELAÇÕES PÚBLICA – Representados pelos Srs (as) :
Paulo Vitor Polzin de Andrade – Advogado
Inês Rudnick – Funcionária Pública
Nivaldo Xavier Marques – Advogado

SUBCOMISSÃO SEGURANÇA – Representado pelos Srs (as):
Fernando de Almeida Stabili CB. do Departamento de Policia Militar
Sidinei da Silva Gonçalves – Comerciante

SUBCOMISSÃO DE DEPOSITO Representada pelos Srs (as):
Sandra Maria Barranco Polzin – Diretora da Pré-escola
Mauricio Ávila Martins – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Natalino Martins da Costa – Representante da Igreja Assembléia de Deus
Fernando Ferreira – Representante da Igreja Católica
Jaime Pereira de Souza – Representante da Igreja Congregação Cristã do Brasil

SUBCOMISSÃO DE ABRIGO – Representada pelos Srs (as):
Priscila David Lima – Diretora da Escola Monteiro Lobato
Alice Panerari – Presidente da APMI
Irineu Dias de Paula – Secretário de Ação Social
Alexandro Aparecido Sunahara – Psicólogo

SUBCOMISSÃO DE SAÚDE – Representada pelos Srs (as):
Elidia Batista Pereira – Secretária de Saúde
Sueli de Fátima Barranco Canaver – Enfermeira – Funcionária Pública
Suellen Castigioni Tasca Valentin – Enfermeira – Funcionária Pública
Maria Aparecida do Nascimento Barbosa – Odontologia – Funcionário Público

SUBCOMISSÃO DE VISTORIA – Representada pelos Srs (as):
Carlos Alberto Zolin – Funcionário Público
Tatiane Graciele Caetano Campos – Secretária de Educação, Cultura e Esporte
Éder Rudnick – Conselho Tutelar
Lindalva Alves Marcelo – Funcionário Publico

SUBCOMISSÃO DE TRANSPORTES – Representada pelos Srs (as):
José Luiz Zolin – Funcionário Publico
Rogério Aparecido da Silva – Funcionário Publico
Clodoaldo Reche – Funcionário Publico
Luiz Carlos Fernandes Mian – Funcionário Público

SUBCOMISSÃO DE DONATIVOS VOLUNTÁRIOS – Representada pelos Srs (as):
Joel Batista Pereira – Funcionário Público
Gemmy de Gasperin – Funcionário Público
Valdir Salvador – Comerciante
Lais Zolin – Funcionário Público

Art. 2° - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaporema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal